



936 24 05-2023, 04410

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ENFERMEIRA
Nazare
vereadora

PROJETO DE LEI Nº...../2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do Serviço do Centro de Valorização da Vida (CVV) disque 188, nos estabelecimentos de acesso público que especifica, no Município de Belém, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais e congêneres que, em caráter permanente, provisório ou eventual, exerçam ao menos uma das atividades relacionadas, de acesso ao público, ficam obrigados a divulgar os números do Serviço do Centro de Valorização da Vida (CVV) disque 188, são elas:

- I. hotel, motel, pousada e hospedagem;
- II. hospitais públicos e privados
- III. bar, restaurante, lanchonete e similares;
- IV. eventos e shows;
- V. estação de transporte de massa;
- VI. salão de beleza, casa de massagem, sauna, academia de ginástica e atividade correlata;
- VII. mercados, feiras, shoppings de qualquer porte e demais estabelecimentos de venda de produtos ao consumidor final.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ENFERMEIRA
Nazaré
vereadora

Art. 2º Os estabelecimentos públicos especificados nesta Lei deverão afixar placas com a seguinte frase: "Você não está sozinho, ligue sempre que precisar!"

Parágrafo único. As placas deverão ser afixadas em local de maior trânsito de clientes ou usuários, devendo ser confeccionadas no formato de 20 cm (vinte centímetros) de largura por 15 cm (quinze centímetros) de altura, com texto impresso em letras proporcionais às dimensões da placa, de fácil compreensão e contraste visual que possibilite visualização nítida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 22 de maio de 2023.

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ

PSOL/CMB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ENFERMEIRA
Nazaré
vereadora

Autora: Vereadora Enfermeira Nazaré

Assessoria Técnica:

Henrique Coura de Britto Pereira

Liandra do Amaral Barbosa da Silva

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, Conduzo para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei que abordar a seguinte:

JUSTIFICATIVA

O Centro de Valorização da Vida (CVV) disponibiliza o Portal Disque 188 para auxiliar na prevenção do suicídio.

Este serviço de apoio emocional é gratuito, que funciona em todo o território nacional 24 (vinte e quatro) horas por dia, diariamente, sem exceção de feriados, sábados e domingos.

A ligação para o Disque 188, além de não ter custo, independentemente do aparelho telefônico, é sigilosa e tem garantia de anonimato.

Qualquer pessoa que estiver necessitando do suporte pode realizar a chamada, assim um atendente ouvirá e auxiliará o solicitante.

O pensamento de suicídio pode acontecer por diversos motivos, como por exemplo: diagnóstico de depressão ou até mesmo preocupações constantes.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ENFERMEIRA
Nazare
vereadora

Quando ocorre frequentemente esse tipo de pensamento, deve-se buscar ajuda.

Em 2022, o CVV ofereceu 3.431.628 apoios, somados os atendimentos por telefone, chat, e-mail, carta e presencialmente.

Por meio do número 188, são atendidas 3.219.917 (três milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e dezessete) ligações, uma retração de 6,4% (seis vírgula quatro por cento).

A mesma tendência pode ser observada no número de voluntários disponíveis pelo telefone nas 24 (vinte e quatro) horas do dia.

O CVV possui, atualmente, cerca de 3.500 (três mil e quinhentos) voluntários em atendimento em todos os serviços.

De todo modo, números servem para dar pistas sobre a nossa realidade emocional e da importância do apoio em um momento que poderá definir a estabilidade mental de uma pessoa.

Por essa razão, peço a sensibilidade das senhoras Vereadoras e dos senhores Vereadores para que apreciem a presente propositura, haja vista a sua relevância social.